



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Processo Administrativo nº 48/2022.

Pregão Presencial nº 14/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, regido pelo Edital nº 15/2022, cujo objeto é aquisição e montagem de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Considerando a data da apresentação do pedido de esclarecimento (16/05/2022) e a data marcada para o a realização do Pregão Presencial nº 14/2022 (31/05/2021), constatamos ser tempestivo, conforme disposto no item 16.01 do Edital.

Desta forma, seguem abaixo as respostas apresentadas:

QUESTIONAMENTO 01

“Possuir Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 809 6, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628 3.”

Porém, só há menção da solicitação do Certificado ABNT junto a proposta.

Essa outra documentação referente a pintura, deverá ser apresentada em que momento? Junto a proposta? Habilitação técnica?

RESPOSTA:

A proposta deverá conter, no mínimo, os elementos definidos no item 07.02 do Edital. As licitantes podem, a seu critério, informar e encaminhar outros elementos e/ou documentos que entendam como necessários ou pertinentes. E os documentos de habilitação estão definidos no item 12.01 do Edital. Outras documentações e/ou certificados descritos nas especificações do objeto informadas no Termo de Referência, que não constam no item 07.02 do Edital, deverão ser apresentadas apenas pelo licitante vencedor no momento da entrega dos bens licitados.

Volta Redonda, 17 de maio de 2022.

Ricardo Lambert da Cunha
Divisão de Licitação
Mat. 1921